

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.216/2019

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares a servidora **SIMONE TORINO CHAVES BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 345 de 15 de fevereiro de 2019 a servidora **SIMONE TORINO CHAVES BATISTA**, matrícula 902122, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.628.688-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.431.249-47, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme os termos do Processo n.º 7101/2019, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 291 Junho 120 19
DE Nº 11.592
UMUARAMA 29/06 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS